



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6131 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.784, DE 07 DE JULHO DE 2026

Abre a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 10.000.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 8.037, de 08 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo nº SEMTAS - 20260922211, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 07 de julho de 2026. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme processo nº SEFIN-20260714082, de 25 de maio de 2026, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial R\$ 10.000.000,00.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 07 de julho de 2026.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 18.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.001.2-369	Manutenção e Funcionamento da SEMTAS			10.000.000,00
		3.3.90.37	15000000	7.300.000,00
		3.3.90.39	15000000	2.700.000,00
TOTAL				10.000.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.649, de 12 de janeiro de 2026 – Programação Financeira 2026, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SEMTAS - 20260922211,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2026, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 07 de julho de 2026.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.784	
Tipo	Incorporação
Unidade	18.101
Orçamentária	SEMTAS
Anexo	I - Manutenção
Fonte	15000000
Meses	
Julho	10.000.000,00
Indisponível	
Total	10.000.000,00

PORTARIA Nº. 2645/2026-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Processo nº SEMAD-20260948601,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAUJO, matrícula nº. 73.589-8, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, símbolo DG, para responder interinamente como Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 2638/2026-A.P., DE 06 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 366/2026-GP, Ofício nº 861/2026-SMG-DEAP/SMG/PMN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EUDES ARAÚJO EVARISTO DA SILVA*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria-Geral do Município - PGM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, e conforme o disposto na Lei Complementar nº. 273, de 03 de fevereiro de 2026: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 07.07.2026

PORTARIA Nº. 2644/2026-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260399586, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829423-98.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FRANCISCA GILDENE DA SILVA	30.922-2	N2 - I	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2643/2026-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260399586,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PROGRESSÃO FUNCIONAL, da servidora FRANCISCA GILDENE DA SILVA, matrícula nº 17.561-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, contida na Portaria nº. 1277/2026-A.P., de 09 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2642/2026-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20260168606, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0860833-43.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº.245/2024, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ANA LARISSA FERNANDES DE HOLANDA SOARES	72.716-6	II - A	II - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2641/2026-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260874896, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº.0868694-85.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora ELITANIA FAUSTINO DA SILVA BORGES, matrícula nº. 34.288-2, Agente de Combate às Endemias, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119/2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, observada a matriz da LCM nº. 118/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 181/2019 e Lei Complementar nº. 211/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2640/2026-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-2026022350, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0800702-05.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora JANE LOPES ANDRADE SOUSA, matrícula nº. 73.555-4, à disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2627/2026-A.P., DE 03 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260894803, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0821609-98.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ADRIANO VICENTE ARRUDA	63.771-8	B - V	C - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2625/2026-A.P., DE 03 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260894781, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0802828-28.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA SILVANA CRISPIM DOS SANTOS	62.198-6	B - VII	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4122/2025-A.P., DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 204, de 18 de fevereiro de 2004, Processo nº. SEMURB-20251113204,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Incentivo à Fiscalização e Controle de Atividades

Urbanas (G-IFC), ao servidor CRISTIANO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº. 45.772-8, Assistente Administrativo, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2647/2026-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo nº. SGM-20260922637,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, à Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, a servidora VERUSKA RAMOS TORRES, matrícula nº. 46.899-1, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 006/2026 – 1ª CHAMADA

O Gabinete da Vice-Prefeitura do Natal - GAVIPRE, torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo n.º 20260938878 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Gabinete da Vice-Prefeitura (GAVIPRE). A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/GAVIPRE, localizada na Rua Esplanada Silva Jardim, 109, Ribeira – Natal/RN – CEP: 59.012-090, e/ou por meio do endereço eletrônico usaf.gavipre@natal.rn.gov.br.

Natal/RN, 06 de julho de 2026.

Matheus Marx Teixeira dos Passos – Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/GAVIPRE/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 005/2026 – 2ª CHAMADA

O Gabinete da Vice-Prefeitura do Natal - GAVIPRE, torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo n.º 20260480570 – Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Gabinete da Vice-Prefeitura (GAVIPRE).

A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/GAVIPRE, localizada na Rua Esplanada Silva Jardim, 109, Ribeira – Natal/RN – CEP: 59.012-090, e/ou por meio do endereço eletrônico usaf.gavipre@natal.rn.gov.br.

Natal/RN, 07 de julho de 2026.

Matheus Marx Teixeira dos Passos – Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/GAVIPRE/PMN

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026

Processo nº SMG- 20260800108

Contratante: Secretaria Municipal de Governo - SMG;

*Contratada: União Comercio e Serviços LTDA;-CNPJ nº10.685.202/0001-75;

Endereço:Rua Rio Jaguaribe, nº13, salas 01, 1º andar, Emaús - Parnamirim/RN, CEP: 59.148-666;

Objeto: aquisição de 80 (oitenta) crachás de identificação, sendo 70 (setenta) unidades destinadas à identificação funcional dos servidores ativos da Secretaria Municipal de Governo - SMG e 10 (dez) unidades destinadas à identificação de visitantes;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de atividade: 04.122.001.2.068 - Manutenção e Funcionamento da SMG

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 50 – Bandeiras, Flâmulas, insígnias, Placas, Crachás, Bolsas para congressistas e Afins.;

Fonte: 15000000

Base legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2023.

Valor contratual: R\$ 2.293,60 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Vigência: O presente contrato terá o prazo de vigência de 12 meses a partir de da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 06/07/2026

Assinaturas:

Contratante: Jose Serafim da Costa Neto - Secretário Municipal de Governo SMG/NATAL

*Contratada: UNIÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

*Replicado por incorreção, publicado no DOM de 07.07.2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2797/2026-GS/SEAD, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20260502905, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DO DESTERRO SOUSA DA SILVA, matrícula nº. 16.924-2, Professora, N2-M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2010/2015) e 4º quinquênio (2016/2021), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2772/2026-GS/SEAD, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SECULT-20260728563, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RENATA FELICIANO DE ALMEIDA, matrícula nº. 73.616-1, ocupante do cargo em comissão de chefe do Setor de Projetos I, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, referente ao exercício 2025/2026, no período de 01/09/2026 A 30/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEAD, de 10.01.2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

Pregão Eletrônico nº: 91.031/2026-SEAD

Processo Administrativo Eletrônico nº: 20250656526-SMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo, tipo VAN/FURGÃO, zero quilômetro (primeiro licenciamento), com acessibilidade para cadeirante e adaptado para utilização do Consultório na Rua da SMS/NATAL.

Adjudicatário: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.741.144/0001-83 o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor total (R\$)
01	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN/FURGÃO - TETO ALTO, zero quilometro, adaptado com rampa de acessibilidade para cadeirante e armários, cor branco, Direção Hidráulica ou elétrica; Airbag e ABS; Ar Condicionado; Volume e compartimento de carga(m³): Mínimo de 10m³; Distância entre eixos: Mínima de 3.000 mm; Altura Mínima do veículo(mm): 1900mm Largura Mínima do Veículo(mm): 1800mm Pneus 205/70 R15 Ano de Fabricação 2025 ou 2026 ou com versão mais atualizada; Transmissão: com cambio automático ou Manual de, no mínimo, 6(seis) marchas sincronizadas à frente e 1(uma) a ré;Freios ABS ou sistema equivalente; Combustível: Diesel S- 10; Injeção Eletrônica; Logo de tapetes emborrachados; Garantia: Do fornecedor ou, mínima, de 12(doze) meses a contar do recebimento definitivo do veículo, Potência Mínima(ABNT) de 120 (cento e vinte) CV; com no mínimo 1.990CM3; com protetor de cárter para o motor, protetor de cárter para o motor, salvo recomendação técnica contrária do fabricante; Equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos por Lei; A fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega. Requisitos e conteúdos indispensáveis para customização do objeto licitado: Revestimento de todo compartimento do veículo em fibra de vidro; Piso em compensado naval revestido em decorflex; o veículo deverá ser adaptado com rampa de acessibilidade para cadeirante, escada (móvel e retrátil), com 01 Toldo em toda lateral direita medindo quatro metros de comprimento por dois largura (mínimo, respeitando o comprimento do veículo); Quatro luminárias sendo 03 (TRÊS)			

01	220V e uma 12v; Tomadas em todo compartimento para ligar aparelhos (notebook, celular, etc); Sistema elétrico contendo inversor de 1000Watts e bateria auxiliar de 100 ampères; Captação de energia externa contendo tomada e cabo de 50 (cinquenta) metros; Ar condicionado Split 9000 btus; Mesa de exame fixa (utilizada para exame/tratamento de paciente); Balcão em toda lateral l direita e na divisória com cuba e torneira ; Armários em compensado revestido em fórmica - Bancada para impressora; divisória na porta traseira para compartimento de bagagem. O veículo deverá ser entregue adesivados de acordo com o padrão ora adotado por essa Secretaria (3 adesivos quadrados em vinil resistente à intempéries, medindo 45cm x 45cm, com a logomarca da Prefeitura do Natal e escrito Secretaria Municipal de Saúde, na cor azul royal e com fundo branco; a serem adesivados nas portas do motorista, do passageiro e traseira) e entregue com o tanque cheio de combustível tipo diesel S- 10 e com ARLA 32, todos os itens acima e de responsabilidade do ganhador do certame. MARCA/MODELO FORD TRANSIT COM ADAPTAÇÕES PARA CONSULTÓRIO COM ACESSIBILIDADE	01	Unidade	338.800,00
----	---	----	---------	------------

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 06 de julho de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

— Pregão Eletrônico nº: 24.001/2026-SEAD

— Processo Administrativo Eletrônico nº: 20251618896-SMS

— Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza e higiene (higienização/cosmético).

Adjudicatário: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.764.896/0001-08, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
01	Papel higiênico folha dupla fardo com 64 rolos: papel higiênico branco, folha dupla, fabricado com 100% fibras celulósicas virgens, não reciclado, com gramatura de 27g/m² a 30g/m² (soma das duas folhas), picotado, gofrado, neutro (sem perfume), macio, com elevada resistência mecânica e absorção eficiente, devendo as folhas apresentar boa aderência entre si, sem delaminação durante o uso. Cada rolo deverá conter comprimento mínimo de 30m e largura mínima de 10cm. O produto deverá apresentar coloração uniforme, isento de manchas, furos, rasgos ou corpos estranhos, e a embalagem deve conter identificação do fabricante, CNPJ, marca, lote, composição, metragem e quantidade de rolos. Os rolos deverão ser embalados em pacotes com 04 unidades, reembalados em fardos contendo 64 rolos cada. O papel higiênico deverá estar integralmente em conformidade com a ABNT NBR 15464	11.605		65,70
06	Sabonete líquido glicerinado 05 litros: sabonete líquido glicerinado, acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 litros, com fragrância erva-doce ou floral, contendo glicerina, tensoativos suaves, conservantes e água purificada, pH neutro (5,0 a 7,0), compatível com a pele e adequado ao uso frequente. Produto regularizado junto à ANVISA/MS, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	16.138		17,74

Adjudicatário: COMERCIAL T&T LTDA, CNPJ: 05.009.904/0001-00 os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
	Papel higiênico folha simples fardo com 64 rolos: papel higiênico branco, folha simples, fabricado com 100% fibras celulósicas virgens, não reciclado, com gramatura de 16g/m² a 18g/m², picotado, gofrado, neutro (sem perfume), macio, com resistência adequada ao uso, alta capacidade de absorção, sem esfregar ou desintegrar-se durante a utilização. Cada rolo deverá conter comprimento mínimo de 30m e largura mínima de 10cm. O produto deverá apresentar coloração uniforme, isento de manchas,			

02	Cada rolo deverá conter comprimento mínimo de 30m e largura mínima de 10cm. O produto deverá apresentar coloração uniforme, isento de manchas, furos, rasgos ou corpos estranhos, e a embalagem deve conter identificação do fabricante, CNPJ, marca, lote, composição, metragem e quantidade de rolos. Os rolos deverão ser embalados em pacotes com 04 unidades, reembalados em fardos contendo 64 rolos cada. O papel higiênico deverá estar integralmente em conformidade com a ABNT NBR 15464.	4.600	44,25
03	Papel higiênico rolo fardo com 08 rolos: papel higiênico branco, tipo rolo institucional, folha simples, fabricado com 100% fibras celulósicas virgens, não reciclado, com gramatura de 18g/m² a 20g/m², macio, resistente, com boa capacidade de absorção, sem esfregar ou perder resistência à tração. Cada rolo deverá possuir 300m de comprimento e 10cm de largura, sendo compatível com os suportes para papel higiênico com capacidade de até 300m. O produto deverá apresentar coloração uniforme, acabamento regular, isento de manchas, furos, rasgos ou corpos estranhos, e a embalagem deve conter identificação do fabricante, CNPJ, marca, lote, composição, metragem e quantidade de rolos. Fardo com 08 rolos. O papel higiênico deverá estar integralmente em conformidade com a ABNT NBR 15464	8.613	44,61
04	Papel toalha bobina pacote com 06 rolos: papel toalha branco, tipo bobina, fabricado com 100% fibras celulósicas virgens, não reciclado, com gramatura de 26g/m² a 28g/m², macio, resistente e com alta capacidade de absorção. Cada rolo deverá possuir 200m de comprimento e 20cm de largura, sendo compatível com os suportes para papel toalha em bobina com capacidade de até 200m. O produto deverá apresentar coloração branca uniforme, acabamento regular, isento de manchas, furos, rasgos ou corpos estranhos, e a embalagem deve conter identificação do fabricante, CNPJ, marca, lote, composição, metragem e quantidade de rolos. Pacote com 06 rolos. O papel toalha deverá estar integralmente em conformidade com a ABNT NBR 15214.	11.218	48,90
05	Papel toalha interfolhado folha simples 02 dobras: papel toalha branco, interfolhado, folha simples, fabricado com 100% fibras celulósicas virgens, não reciclado, com gramatura de 24g/m² a 28g/m², macio ao toque, com alta capacidade de absorção e resistência adequada ao uso, sem desintegração ou esfarelamento durante a utilização. Cada unidade deverá possuir formato padrão para interfolha com duas dobras, medindo no mínimo 20cm x 21cm. O produto deverá apresentar cor branca uniforme, textura regular, isento de manchas, furos, rasgos ou impurezas, e a embalagem deverá conter identificação do fabricante, CNPJ, marca, lote, composição, quantidade de folhas e informações técnicas pertinentes. As unidades deverão ser acondicionadas em pacotes de 1000 folhas. O papel toalha deverá estar integralmente em conformidade com a ABNT NBR 15214.	89.102	7,90
07	Papel higiênico folha dupla fardo com 64 rolos: papel higiênico branco, folha dupla, fabricado com 100% fibras celulósicas virgens, não reciclado, com gramatura de 27g/m² a 30g/m² (soma das duas folhas), picotado, gofrado, neutro (sem perfume), macio, com elevada resistência mecânica e absorção eficiente, devendo as folhas apresentar boa aderência entre si, sem delaminação durante o uso. Cada rolo deverá conter comprimento mínimo de 30m e largura mínima de 10cm. O produto deverá apresentar coloração uniforme, isento de manchas, furos, rasgos ou corpos estranhos, e a embalagem deve conter identificação do fabricante, CNPJ, marca, lote, composição, metragem e quantidade de rolos. Os rolos deverão ser embalados em pacotes com 04 unidades, reembalados em fardos contendo 64 rolos cada. O papel higiênico deverá estar integralmente em conformidade com a ABNT NBR 15464. Idem ao Item 1 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 7% para parte do quantitativo da SMS.	873	81,60
08	Papel higiênico folha simples fardo com 64 rolos: papel higiênico branco, folha simples, fabricado com 100% fibras celulósicas virgens, não reciclado, com gramatura de 16g/m² a 18g/m², picotado, gofrado, neutro (sem perfume), macio, com resistência adequada ao uso, alta capacidade de absorção, sem esfregar ou desintegrar-se durante a utilização. Cada rolo deverá conter comprimento mínimo de 30m e largura mínima de 10cm. O produto deverá apresentar coloração uniforme, isento de manchas, furos, rasgos ou corpos estranhos, e a embalagem deve conter identificação do fabricante, CNPJ, marca, lote, composição, metragem e quantidade de rolos. Os rolos deverão ser embalados em pacotes com 04 unidades, reembalados em fardos contendo 64 rolos cada. O papel higiênico deverá estar integralmente em conformidade com a ABNT NBR 15464. Idem ao Item 2 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 20% para parte do quantitativo da SME.	1.150	44,25
09	Papel higiênico rolo fardo com 08 rolos: papel higiênico branco, tipo rolo institucional, folha simples, fabricado com 100% fibras celulósicas virgens, não reciclado, com gramatura de 18g/m² a 20g/m², macio, resistente, com boa capacidade de absorção, sem esfregar ou perder resistência à tração. Cada rolo deverá possuir 300m de comprimento e 10cm de largura, sendo compatível com os suportes para papel higiênico com capacidade de até 300m. O produto deverá apresentar coloração uniforme, acabamento regular, isento de manchas, furos, rasgos ou corpos estranhos, e a embalagem deve conter identificação do fabricante, CNPJ, marca, lote, composição, metragem e quantidade de rolos. Fardo com 08 rolos. O papel higiênico deverá estar integralmente em conformidade com a ABNT NBR 15464. Idem ao Item 3 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 8% para parte do quantitativo da SMS.	749	44,61
10	Papel toalha bobina pacote com 06 rolos: papel toalha branco, tipo bobina, fabricado com 100% fibras celulósicas virgens, não reciclado, com gramatura de 26g/m² a 28g/m², macio, resistente e com alta capacidade de absorção. Cada rolo deverá possuir 200m de comprimento e 20cm de largura, sendo compatível com os suportes para papel toalha em bobina com capacidade de até 200m. O produto deverá apresentar coloração branca uniforme, acabamento regular, isento de manchas, furos, rasgos ou corpos estranhos, e a embalagem deve conter identificação do fabricante, CNPJ, marca, lote, composição, metragem e quantidade de rolos. Pacote com 06 rolos. O papel toalha deverá estar integralmente em conformidade com a ABNT NBR 15214. Idem ao Item 4 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 7% para parte do quantitativo da SMS.	844	48,90
11	Papel toalha interfolhado folha simples 02 dobras: papel toalha branco, interfolhado, folha simples, fabricado com 100% fibras celulósicas virgens, não reciclado, com gramatura de 24g/m² a 28g/m², macio ao toque, com alta capacidade de absorção e resistência adequada ao uso, sem desintegração ou esfarelamento durante a utilização. Cada unidade deverá possuir formato padrão para interfolha com duas dobras, medindo no mínimo 20cm x 21cm. O produto deverá apresentar cor branca uniforme, textura regular, isento de manchas, furos, rasgos ou impurezas, e a embalagem deverá conter identificação do fabricante, CNPJ, marca, lote, composição, quantidade de folhas e informações técnicas pertinentes. As unidades deverão ser acondicionadas em pacotes de 1000 folhas. O papel toalha deverá estar integralmente em conformidade com a ABNT NBR 15214. Idem ao Item 5 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 8% para parte do quantitativo da SMS.	7.748	7,90
12	Sabonete líquido glicerinado 05 litros: sabonete líquido glicerinado, acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 litros, com fragrância ervadoce ou floral, contendo glicerina, tensoativos suaves, conservantes e água purificada, pH neutro (5,0 a 7,0), compatível com a pele e adequado ao uso frequente. Produto regularizado junto à ANVISA/MS, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Idem ao Item 6 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 10% para parte do quantitativo da SMS.	1.793	20,71

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 06 de julho de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

***TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 91.008/2026-SEMA

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20251140287-SMS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos na forma farmacêutica sólida.

Adjudicatário: GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09 o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
01	Acetilcisteína 600 mg	40.320	Envelope	0,92

Adjudicatário: DROGAFFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26 os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário(R\$)
02	Aciclovir 200mg	864.000	Comprimido	0,17
05	Ácido fólico 5 mg	1.728.000	Comprimido	0,037
11	Anlodipino, besilato 5 mg	1.400.000	Comprimido	0,027
12	Anlodipino, besilato 10 mg	1.224.000	Comprimido	0,052
28	Diclofenaco Sódico 50 mg	307.340	Comprimido	0,039
40	Hidroclorotiazida 25 mg	1.130.000	Comprimido	0,024
44	Itraconazol 100 mg	35.000	Cápsula	0,8432
54	Losartana potássica 50 mg	2.160.000	Comprimido	0,038
75	Sinvastatina 20 mg	864.000	Comprimido	0,062

Adjudicatário: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.398.831/0001-12 o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
03	Ácido acetilsalicílico 100 mg	2.736.000	Comprimido	0,03

Adjudicatário: LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 57.692.992/0001-82 os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
06	Ácido Fólico 15 mg	14.400	Comprimido	2,70
08	Alendronato de sódio 70 mg	40.320	Comprimido	0,26
14	Atenolol 50mg	505.000	Comprimido	0,048
21	Carvedilol 12,5 mg	864.000	Comprimido	0,0799
25	Clopidogrel, bissulfato 75 mg	37.890	Comprimido	0,32
26	Dexametasona 4 mg	18.900	Comprimido	0,146
27	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg	187.800	Comprimido	0,0599
33	Espironolactona 100 mg	41.240	Comprimido	0,70
34	Espironolactona 25 mg	253.660	Comprimido	0,17
37	Glibenclamida 5 mg	60.000	Comprimido	0,0399
38	Glicazida 30mg	31.260	Comprimido	0,16
45	Ivermectina 6 mg	40.000	Comprimido	0,2799
65	Paracetamol 750 mg	504.000	Comprimido	0,1125

Adjudicatário: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.417.694/0001-20, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
07	Albendazol 400 mg	62.400	Comprimido mastigável	0,435
18	Captopril 25 mg	864.000	Comprimido	0,028

Adjudicatário: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 44.554.219/0001-08, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
09	Alopurinol 100 mg	21.600	Comprimido	0,15
31	Enalapril, maleato 5mg	106.820	Comprimido	0,05
41	Ibuprofeno 300 mg	524.000	Comprimido	0,11
68	Prednisona 20 mg	187.200	Comprimido	0,18
69	Prednisona 5 mg	144.000	Comprimido	0,07

Adjudicatário: G.O MEDICAL LTDA, CNPJ: 56.795.674/0001-84 o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
10	Amiodarona, cloridrato 200 mg	82.080	Comprimido	0,43

Adjudicatário: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93 os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
13	Atenolol 25 mg	1.584.000	Comprimido	0,0274
53	Loratadina 10 mg	230.400	Comprimido	0,0665
63	Omeprazol 20 mg	1.152.000	Cápsula	0,0687

Adjudicatário: NATUPLIN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.652.691/0001-20 os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
15	Baclofeno 10mg	216.000	Comprimido	0,1157
70	Prometazina, cloridrato 25 mg	115.200	Comprimido	0,1170

Adjudicatário: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 20.918.668/0001-20 os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
16	Bisacodil 5 mg	8.000	Comprimido	0,16
80	Verapamil, cloridrato 80 mg	43.200	Comprimido	0,85

Adjudicatário: ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA, CNPJ: 21.821.902/0001-69 o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
17	Cabergolina 0,5mg	2.160	Comprimido	9,59

Adjudicatário: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57 o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
19	Captopril 50 mg	360.000	Comprimido	0,06

Adjudicatário: SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 51.221.610/0001-56 o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
20	Carbonato de cálcio 1250 mg (Equivalente a 500mg de Ca)	40.750	Comprimido	0,60

Adjudicatário: SYNTEC LOG LTDA, CNPJ: 17.252.970/0002-68 os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
22	Carvedilol 3,125 mg	576.000	Comprimido	0,0699
76	Sinvastatina 40 mg	864.000	Comprimido	0,10

Adjudicatário: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.151.224/0001-28 os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
24	Ciclobenzaprina, cloridrato 5 mg	66.240	Comprimido	0,08
59	Metoprolol, succinato 50 mg -Liberação controlada	30.000	Comprimido	0,51
62	Nimesulida 100 mg	504.000	Comprimido	0,06
74	Secnidazol 1.000 mg	14.400	Comprimido	0,88

Adjudicatário: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 62.077.080/0001-30 os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
29	Digoxina 0,25 mg	26.300	Comprimido	0,16
32	Enalapril, maleato 10 mg	414.330	Comprimido	0,04

Adjudicatário: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85 os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
35	Fluconazol 150mg	107.540	Cápsula	0,42
66	Permanganato de potássio 100 mg	1.094	Envelope	0,41

Adjudicatário: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24 os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
36	Furosemda 40 mg	10.000	Comprimido	0,06
60	Nifedipino 10 mg	57.600	Cápsula	0,11

Adjudicatário: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001-76 os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
43	Isossorbida, mononitrato 20mg	46.730	Comprimido	0,27
73	Saccharomyces boulardii 200 mg (repositor de floraintestinal)	14.400	Cápsula/Envelope	2,98

Adjudicatário: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98 o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
46	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg	107.450	Comprimido	0,7499

Adjudicatário: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.707.920/0001-66 o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
48	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg - Comprimido dispersível	41.180	Comprimido	1,928

Adjudicatário: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68 o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
49	Levodopa + Benserazida 200mg + 50mg	38.000	Comprimido	1,09

Adjudicatário: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ: 07.752.236/0010-14 os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
55	Metformina, cloridrato 500 mg	720.000	Comprimido	0,09
56	Metformina, cloridrato 850 mg	1.150.000	Comprimido	0,09

Adjudicatário: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATO ,* CNPJ: 45.107.793/0001-80 os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
72	Propatilnitrato 10 mg	43.200	Comprimido	0,48
79	Varfarina Sódica 5 mg	36.000	Comprimido	0,14

Adjudicatário: NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 75.014.167/0001-00 o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
77	Sulfato Ferroso 40 mg	1.440.000	Comprimido	0,0385

Informo ainda, que o ITEM 04, 23, 30, 39, 42, 47, 50, 52, 57, 58, 61, 64, 67, 71, 78 e 81 foram FRACASSADOS e o item 51 DESERTO.

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 02 de julho de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20260281100 - SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.037/2026	Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de aquisição de água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, garrafas de 500 ml e garrações de 20 litros, bem como na aquisição de gelo em cubos e em escamas e de garrações vazios retornáveis.	20/JULHO/2026	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 07 de julho de 2026.

Marcos Freire Bezerra – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII, CNPJ 01.926.852/0001-77.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, CEP: 59.063-410, Natal/RN OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir a demanda da Unidade de Ensino.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 108.110,90 (cento e oito mil, cento e dez reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII, CNPJ 01.926.852/0001-77.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA, CNPJ 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 92.723,50 (noventa e dois mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII, CNPJ 01.926.852/0001-77.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME, CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 29.743,60 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA - Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII, CNPJ 01.926.852/0001-77.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares, CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 12.217,00 (doze mil e duzentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 22 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII, CNPJ 01.926.852/0001-77.

CONTRATADO: AFCC, CNPJ 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua de Cima, 14, Campinas, Sítio Bela Vista, EXTREMOZ/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 12 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII, CNPJ 01.926.852/0001-77.

CONTRATADO: SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ 07.209.477/0001-20.

ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa 1491 Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 3.906,00 (três mil novecentos e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA - Presidente da UEX.

MILTON EZEQUIEL FONSECA FILHO - Representante legal da empresa.

Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII, CNPJ 01.926.852/0001-77.

CONTRATADO: JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ 18.413.636/0001-20.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Box 11, CEASA, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 2.158,50 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 3.3.50.41;
Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS
ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA - Presidente da UEX.
MARIA JEANE CHAVES MOREIRA - Representante legal da empresa.
Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII, CNPJ 01.926.852/0001-77.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares, CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 1.883,75 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 3.3.50.41;
Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS
ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 06 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII, CNPJ 01.926.852/0001-77.
CONTRATADO: AFCC, CNPJ 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua de Cima, 14, Campinas, Sítio Bela Vista, Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 1.016,06 (um mil, dezesseis reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 3.3.50.41;
Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS
ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 10 de maio de 2024.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII, CNPJ 01.926.852/0001-77.
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 08.797.103/0001-36.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, CEP 59063-410, Natal/RN
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 47.631,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e um reais). O valor total para a referida contratação era de R\$ 108.110,90 (cento e oito mil, cento e dez reais e noventa centavos). Com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 44% (quarenta e quatro por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 155.741,90 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 3.3.50.41;
Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS
ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA - Presidente da UEX.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.
Natal, 03 de abril de 2024.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII, CNPJ 01.926.852/0001-77.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME, CNPJ 08.091.529/0001-70.
ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, S/N, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 14.568,06 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 29.743,60 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 49% (quarenta e nove por

cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 44.311,66 (quarenta e quatro mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 3.3.50.41;
Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS
ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA - Presidente da UEX.
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.
Natal, 08 de abril de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PELA CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ 08.241.747/0005-77.
PELA CONVENIADA: INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE, CNPJ 04.863.094/0001-83.
ENDEREÇO: Rua Alceu Amoroso Lima, 470, Cond. Empresarial Niemeyer, sala 903, Caminho das Árvores, CEP 41820-770, Salvador, Bahia.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo o desenvolvimento do Programa NA REAL no município do Natal, com o objetivo de sensibilizar adolescentes, mediante a linguagem teatral, sobre o não consumo de álcool por adolescentes. A proposta do “NA REAL” consiste na utilização da Arte, em especial do Teatro, como meio para provocar e mobilizar estudantes de escolas públicas a refletirem sobre questões associadas a este tema.
VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência por 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
ASSINATURAS:
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pelo Conveniente
EMILTON MOREIRA ROSA – Pelo Conveniado
Natal, 06 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 085/2026-GS/SMS DE 07 DE JULHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor EWERTON JOSE COSME, matrícula: 72.820-9, para responder pela Administração da Unidade Básica em Saúde de Candelária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO SOUZA PINHO ALVES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 047/2026

Processo: SMS-20260576003
Fundamento Legal: Carona/Adesão a ATA de Registro nº 052/2026-SES/MA, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 31/2025 - Processo administrativo do processo Processo SEI nº 2025.110222.24668 e SIGA: SES/00072/2025 - Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão e aos termos da proposta vencedora, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em observância às disposições no art. 40, inciso I, da lei federal Nº 14.133/21.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: BAUMER S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.374.161/0001-30.
Objeto: aquisição de equipamentos de equipamentos médicos hospitalares, com serviços acessórios de instalação ou montagem, (quando cabíveis), para a estruturação do Centro de Material e Esterilização (CME) do Novo Hospital Municipal de Natal.
Dotação:
ATIVIDADE: 10.302.146.2-192 - IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
- Sub-elemento: 04 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos
- Valor: R\$ 948.000,00
- Fonte: 17063120
- Código Reduzido: 14748
Valor: O valor total estimado do contrato será de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais).
Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.
Gestor: Graco Dorneles Cunha Júnior, matrícula - 43.816-2
Assinaturas:
Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves
Contratada: José Henrique Marques Camargo
Natal, 07 de julho de 2026.

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.009/2026, ÁGUA MINERAL CRISTALINA DE NATAL – MINERAÇÃO CUNHA COMÉRCIO LTDA.

Processo: SMS-20260850458
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do Art. 124, inciso I, alínea “b”, e do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme e parecer jurídico nº 1265/2026, anexo ao Processo - SMS-20260850458.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: CRISTALINA DE NATAL – MINERAÇÃO CUNHA COMÉRCIO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do Item 5 (Água mineral em garrafas de 20 litros) do Contrato Administrativo nº 20.009/2026, para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação: Unidade Orçamentária: 20.49 ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

- Sub-elemento: 07 - Gêneros de alimentação

- Valor: R\$ 49.410,00

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 10772

Valor: R\$ 49.410,00 (quarenta e nove mil reais, quatrocentos e dez reais).

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratado(a): Djalma Barbosa da Cunha Júnior

Natal, 07 de julho de 2026.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022

Processo: SMS-20260223631

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 1052/2026, acostado aos autos do Processo nº SMS-20260223631.

Contratante: Secretaria municipal de saúde.

Contratado: CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DE NATAL LTDA - ME, CNPJ nº 04.033.012/0001-73,

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 135/2022, por mais 12 (doze) meses.

Dotação:

Unidade: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

- Sub-elemento: 36 - Serviços médicos, odontológicos e laboratoriais

- Valor: R\$ 39.150,00

- Fonte: 160000000

- Código Reduzido: 13890

Valor: Pela aquisição do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais) em parcelas mensais de de R\$ 3.262,50 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: O presente aditivo terá prazo de vigência por 12 meses, com início em 22 de julho de 2026 e término em 21 de julho de 2027.

Gestor: Alloma Tereza Fonseca - Matrícula: 19.596-1

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: José Humberto da Costa

Natal/RN, 07 de julho de 2026.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2024

Processo: SMS-20260504428

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fulcro no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 1186/2026 e despacho do ordenador da pasta, acostado aos autos do Processo SMS-20260504428.

Contratante: Secretaria municipal de saúde.

Contratado: ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 12.518.352/0001-12

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco) no valor original do contrato.

Dotação:

UNIDADE: 20.48

ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - Manutenção Dos Serviços Da Rede De Atenção Primária à Saúde

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

- Fonte: 15000000

- Compl. de Fonte: 1002

- Código Reduzido: 13258

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - Modernização e Manutenção Dos Serviços De Atenção Especializada

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13877

ATIVIDADE: 10.302.146.2-354 - Fortalecimento Da Rede De Saúde Mental

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 10902

ATIVIDADE: 10.302.146.2-317 - Implementação Da Rede De Atenção à Saúde Materno-Infantil - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

- Fonte: 15000000

- Compl. de Fonte: 1002

- Código Reduzido: 13891

ATIVIDADE: 10.305.146.2-450 - Fortalecimento Das Ações De Vigilância Epidemiológica e Ambiental

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 11588

ATIVIDADE: 10.122.001.2-419 - Preservação e Conservação Dos Bens Imóveis

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

- Fonte: 15000000

- Compl. de Fonte: 1002

- Código Reduzido: 11588

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por esse aditivo a pela prestação dos serviços, o valor de R\$ 762.500,00 (setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste aditivo contara da data da sua assinatura e término em 23 de setembro de 2026.

Gestor: Adilson Francisco de Medeiros - Matrícula: 35.270-5

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: Ciro Guilherme Farias De Oliveira,

Natal/RN, 07 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 012/2026 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20251634727	JOSEFA NIVAN DE OLIVEIRA COSTA
20260273175	ARI CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR
20260273124	ARI CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR
20251762261	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA PIOLHO
20251522740	IRANZUELDO JOAO DE ARAUJO
20251371149	REGINA CELIA DAMASCENO
20260688529	CICERO BATISTA GONCALVES DA COSTA
20251714666	LUIZ MAURICIO DA COSTA SOBRINHO
20260319175	JOSE CARLOS DE SOUZA
20260322346	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINIANO
20260308173	JORGE EDUARDO CAMPOS MELO DANTAS
20230784500	EVERALDO URBANO DE SOUZA
20251731951	PAULO HENRIQUE MAIA DE MENDONÇA por sua procuradora MARIA LUCIA MAIA MENDONÇA, CPF nº 785.XXX.XXX-87
20260274201	ESPACO PORTFOLIO LTDA
20260164414	HERBERT MOREIRA LIMA SILVA
20260311204	UBIRAIARA FERREIRA DE SOUZA
20260296345	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA
20260296639	NATRACKING LTDA
20250605107	PETROFORTE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
20260433105	SEBASTIAO ESTEVAM DOS SANTOS
20260541242	TATIANA DE LIMA SILVA
20260315056	NATAL IMAGENS LTDA
20260177559	K F DA ROCHA
20260255789	HENRIQUE LEITE DANTAS
20251863653	JUSSARA A BENEDICTO
20260368486	IVANILDO LOPES FERREIRA
20260290207	SERVICOS SEVENS PINTURA E ARTES LTDA
20251689734	CASSIANO RODOLFO CAMPOS GUIMARAES
20260425765	EQMATEC EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TECNICOS LTDA
20260565346	SUPERMERCADO IRACEMA G. DA SILVA LTDA
20260632310	MATHEUS KENNEDY RODRIGUES DE LIMA
20260343165	JOSE EDUARDO DE SOUZA PINTO
20260652664	JSF REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
20210940491	CAMILA OCTAVIO BEZERRA
20260348264	ASODONTO LTDA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20251305081	LUCIMAR MARTINS DA SILVA
20260581422	JOSE JOTA
20251296716	ADEMILDE FERREIRA DA COSTA por sua procuradora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO, CPF nº 778.XXX.XXX-87
20250541974	REGINA DA ROCHA ROBERTO
20250801402	CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZZIO PONTA NEGRA
20251897787	HIDE DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS LTDA
20260612573	A C DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
20260267906	JSK FOODS RESTAURANTE LTDA
20260267892	JSK FOODS RESTAURANTE LTDA
20260435930	ALESSANDRA PAIVA DE MACEDO
20260432494	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA
20241845767	KATIA LUCIA DA SILVA PINHEIRO
20260188690	EPITACIO MARTINS DE SA NETO
20251510661	NERINALVA PEREIRA DA SILVA

20260742914	CAMILLA LUIZA DANTAS KREIN
20260723278	MARIA RAQUEL ARAUJO SOUSA
20260243578	FRANCISCO ASSIS FILHO
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS COM PERDA DO OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO/ ARQUIVAMENTO	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20250995290	FRANCISCA MARIA DE LIMA
20260062840	SHIRLENE ALVES DE MACEDO
20260781685	P H S SUASSUNA BARRETO PRODUÇÕES
20260495127	BIO MEDICA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA por sua procuradora FABIANA FERNANDES FONTES, CPF nº 022.XXX.XXX-32
20260032194	EVITO MOREIRA DA SILVA (ESPOLIO) através de sua procuradora ERIKA JANAINA SANTIAGO MOREIRA FREIRE, CPF nº 012.XXX.XXX-95
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20180158001	MANOEL INACIO (ESPOLIO)
20250656690	JULIANO LIRA GUIMARAES
20250997196	ANA REGINA DE PAULA
20251394297	THIAGO PINHEIRO XAVIER
20260125427	A E I ASSESSORIA DE APART HOTEL LTDA
20251155918	JOSEP PLANAS SERRA
20250369977	GUSTAVO DANTAS VILAR
20260340042	HEMYLLEN DINIZ NUTRICAÇÃO INTEGRADA LTDA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a acessarem o processo através do Portal Directa (www.natal.rn.gov.br/semut) para tomarem conhecimento da decisão e, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).

Natal, 07 de julho de 2026.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Coordenador do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CAT

EDITAL Nº 013/2026 – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20260488570	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS GONDIM por seu procurador FLAVIO RANIERE LOPES DE MOURA, CPF nº 045.XXX.XXX-67
20251269751	P R L INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
20251486450	FABIANA FERREIRA PETRI através de seus procuradores JEOGE FERREIRA DA SILVA, OAB/RN nº 9539 e JEOGE FERREIRA DA SILVA FILHO, OAB/RN 22904
20260257510	C AMAURI COMERCIO E SERVICO LTDA através de seu administrador CLAUDIO AMAURI DA CUNHA, CPF nº 165.XXX.XXX-12
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
20260209132	ALZIRA CRISTINA CAMARA DE ARAUJO

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a acessarem o processo através do Portal Directa (www.natal.rn.gov.br/semut) para tomarem conhecimento da decisão e, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).

Natal, 07 de julho de 2026.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Coordenador do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM

Presidente: Raimundo da Costa Souza

Procurador: Michell Franklin de Souza Figueiredo

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 076/2026 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 14 de Julho de 2026, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 14 DE JULHO DE 2026:

Processo nº: 20150120968 – SEFIN – Restituição de IPTU – Recorrente: SPE MONACO PARTICIPAÇÕES S.A. – Advogados: LUIZ GUSTAVO A. S. BICHARA - OAB/RJ 112.310 e outros – Recorrida: Fazenda Municipal – Recurso Voluntário - Relatora: Conselheira Katia Sousa de Carvalho;

Processo nº: 20250380890 – SEFIN – RCL/IPTU E TAXA DE LIXO – Recorrente: WALDJANDRY CASSIA OLIVEIRA DE BRITO SOUTO - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Voluntário - Relatora: Conselheira Neura Gabrielly Evangelista de Melo Freitas;

Processo nº: 20260350854 – SEFIN – Restituição de ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrida: ISIS ROBERTA FAUSTINO PALHARES BERNARDINO – Recurso Ex-Officio - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca;

Processo nº: 20260691651 – SEFIN – Restituição de TLL – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: CLARO S.A. – Recurso Ex-Officio - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva. NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão, sem necessidade de republicação na sessão subsequente. II – Os interessados em realizar sustentação oral podem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGZ2ZzBUWFJyZz09>) .

Natal (RN), 07 de Julho de 2026.

Raimundo da Costa Souza-Presidente do TATM em Exercício – Mat. 31.853-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS IMPROCEDENTES os autos de infrações ambientais referente aos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20220152810	ELIANE TEIXEIRA DE MOURA BRASIL
20220113718	CONDOMÍNIO SUN GARDENS
20220018596	KARYNNE MARIA OLIVEIRA DA TRINDADE MEDEIROS
20220018499	CONSPAV - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Natal, 07 de Julho de 2026.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20220266557	ANTÔNIO FLORÊNCIO DA COSTA
20220562008	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
20221535329	SS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
20230549838	ARMAZÉM CARIBE LTDA
20210668929	JOSEMAR MARQUES DE SOUSA (ESPOLIO)
20220564299	LUCIANO FERREIRA DA SILVA
20221726850	SUPERMERCADO SANTO ANTÔNIO LTDA
20230471553	LOLLA KIDS COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA
20230493891	DANTAS & CORTEZ LTDA
20230470654	A L M DE SOUZA
20230549439	CÉLIO TAVARES DE MOURA
20230728279	MARIA SALECI NUNES DA SILVA
20221274924	JOSÉ DE MEDEIROS COSTA (ESPOLIO)
20221067490	IMOBILIÁRIA GALTOS LTDA
20220905711	CARLOS ALBERTO FREIRE MEDEIROS
20220438170	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

Natal, 07 de julho de 2026.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados, cominando as seguintes penalidades:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	Penalidade
20220146110	JOSEMAR MARQUES DE SOUSA (ESPOLIO)	ADVERTÊNCIA
20220136912	VALMIR FERNANDES GADELHA	ADVERTÊNCIA
20231572872	PLANC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	ADVERTÊNCIA
20220143536	VANDERLEI GRILO DO VALE	ADVERTÊNCIA
20221598371	VERONALDA DE ALMEIDA MACHADO	ADVERTÊNCIA
20221086842	JOSÉ AUGUSTO	ADVERTÊNCIA
20221441456	DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA	ADVERTÊNCIA
20220174008	G T I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ADVERTÊNCIA

Natal, 07 de Julho de 2026

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20240644257	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA
20240299681	IVANILDO BATISTA BARBALHO

Natal, 07 de Julho de 2026

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

41ª FAMUSE – FEIRA DE ARTESANATO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ – CAICÓ/RN
LISTA DEFINITIVA

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS, da Prefeitura Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Lista Definitiva, após análise de recursos, do Edital de Chamada Pública nº 001 2026 que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais na 41ª FAMUSE – Feira de Artesanato dos Municípios do Seridó – Caicó/RN.

CLASSIFICADOS

Nome	Pontuação	Situação
Igo Silva de Azevedo	99,00	Classificado(a) de acordo com a alínea “b” do subitem 2.2
Edilson Carneiro da Silva	96,00	Classificado(a) de acordo com a alínea “b” do subitem 2.2
Rosimeyre Costa Almeida Viana	91,00	Classificado(a) de acordo com a alínea “a” do subitem 2.2
Associação Comunitária do Bem Estar da Mulher	88,00	Classificado(a) de acordo com a alínea “b” do subitem 2.1
Vania Vanuzia da Silva Lima	88,00	Classificado(a) de acordo com a alínea “a” do subitem 2.2
Alessandra Brito Peixoto	88,00	Classificado(a) de acordo com a alínea “c” do subitem 2.2
Jocélia Alves da Cruz Santos	87,00	Classificado(a) de acordo com a alínea “a” do subitem 2.2
Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	87,00	Classificado(a) de acordo com a alínea “a” do subitem 2.2
Celia Regina Silva do Nascimento	86,00	Classificado(a) de acordo com a alínea “a” do subitem 2.2
João Luiz de Oliveira Miranda	85,00	Classificado(a) de acordo com a alínea “a” do subitem 2.2
Eliane Medeiros Fernandes Nunes	84,00	Classificado(a) de acordo com a alínea “a” do subitem 2.2
Cristiane Coutinho da Silva	84,00	Classificado(a) de acordo com a alínea “a” do subitem 2.2
Edna Dias da Nóbrega	80,00	Classificado(a) de acordo com a alínea “a” do subitem 2.2
Associação Solidária Maria Rita	80,00	Classificado(a) de acordo com a alínea “b” do subitem 2.1

SUPLENTE

Nome	Pontuação	Situação
Maria José Alves	88,00	Não classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
Rosina de Oliveira Ferreira	85,00	Não classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
Maria Jaqueline Bezerra de Lima	84,00	Não classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
Ana Veronica Cabral Juvino	82,00	Não classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
Edneide Bezerra Messias	82,00	Não classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
Tania Gorete Fernandes de Queiroz	81,00	Não classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
Vera Lucia Bezerra de Lima Browne	75,00	Não classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
Francisca Julia Fernandes Martins Britto	74,00	Não classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
Livia Maria Ferreira de Oliveira	72,00	Não classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
Sebastião Aldo Rodrigues	69,00	Não classificado(a) de acordo com o subitem 2.1

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20260181068

Nome do credor: R M DORNELLES COMERCIO E TECNOLOGIA - CNPJ: 15.674.842/0001-04
ENDEREÇO: R Doutor Paul Harris, 84, Loja 06, Centro, Caraguatatuba/SP, CEP: 11.660-090
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.46 – 08.241.150.2-385 – Fortalecimento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FUMAPI. Valor: R\$ 34.160,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais) Fonte: 17991401 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-17 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto. Valor Total: R\$ 34.160,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais);

Objeto: Aquisição de kits multimídia, compostos por Smart TV 55" 4K UHD e sistema de som tipo soundbar com subwoofer sem fio, novos e sem uso anterior, destinados ao atendimento das demandas das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) cadastradas no município de Natal/RN, no âmbito das ações do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI), conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência nº 22.2026/SEMTAS.

Natal/RN, 07 de julho de 2026.

AURICÉA XAVIER DE SOUZA-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2025

PROCESSO Nº: 20250686077

CONTRATADA: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.731/0001-36.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS.

Dotação Orçamentária:

Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor mensal: R\$ 37.335,90 (Trinta e Sete mil, Trezentos e Trinta e Cinco reais e Noventa centavos). Valor 2026: R\$ 222.770,87 (Duzentos e Vinte e Dois mil, Setecentos e Setenta reais e Oitenta e Sete centavos). Valor da renovação: R\$ 448.030,80 (Quatrocentos e Quarenta e Oito mil, Trinta reais e Oitenta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra..

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 41/2025, correspondente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada nas categorias de Técnico Administrativo e Assistente de Secretariado, para atender as necessidades da SEMTAS e de suas Unidades Descentralizadas. A vigência contratual fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026;

Assinatura: AURICÉA XAVIER DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO Nº: 20250499404

CONTRATADA: CONTRATADO: J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.486.978/0001-48.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS.

Dotação Orçamentária:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor: R\$ 665,19 (seiscentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. Código de Atividade: 18.47 – 08.243.150.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar – Região Norte. Valor: R\$ 73,91 (setenta e três reais e noventa e um centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. Código de Atividade: 18.47 – 08.243.150.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar – Região Sul. Valor: R\$ 73,91 (setenta e três reais e noventa e um centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. Código de Atividade: 18.47 – 08.243.150.2-830 – Fortalecimento do Conselho Tutelar – Região Oeste. Valor: R\$ 73,91 (setenta e três reais e noventa e um centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. Código de Atividade: 18.47 – 08.243.150.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar – Região Leste. Valor: R\$ 73,91 (setenta e três reais e noventa e um centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. Código de Atividade: 18.45 – 08.306.163.2-189 – Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Valor: R\$ 396,78 (trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. Código de Atividade: 18.48 – 08.334.150.2-115 – Gestão da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Valor: R\$ 824,68 (oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. Código de Atividade: 18.48 – 08.334.149.2-363 – Gestão do Empreendedorismo, Artesanato e Economia Solidária. Valor: R\$ 248,96 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. Código de Atividade: 18.49 – 08.245.163.2-170 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor do contrato em 25,00% (vinte e cinco por cento), que correspondem a R\$ 9.725,00 (Nove mil, setecentos e setenta e cinco reais). Passando do valor atualmente de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais) para R\$ 48.625 (Quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026;

Assinatura: AURICÉA XAVIER DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2026 – SEMTAS/PMN

Processo nº: 20260784170

Participes: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), inscrita sob o CNPJ nº 08.241.747/0008-10 e o INSTITUTO VIDA VIDEIRA.

Objeto: O presente Termo de Colaboração destinado especificadamente ao INSTITUTO VIDA VIDEIRA tem como objeto a aplicação de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso - FUMAPI/CMPI-SEMTAS, destinados às Organizações da Sociedade Civil – OSC, cadastradas no Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI e que tiveram seus projetos analisados pela Comissão de Técnica instituída por membros designados pelo Colegiado e aprovados pelo Plenário do CMPI, através do Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 – FUMAPI/CMPI – SEMTAS, pela Resolução Nº

14/2025 – CMPI. Sendo este Termo de Colaboração relacionado à execução do Projeto “Espaço Seguro: Cobertura do Centro de Convivência do Instituto Videira”, destinado a atender às atividades permanentes com mulheres idosas em situação de vulnerabilidade, utilizando um espaço de convivência que hoje não possui cobertura. A ausência de proteção climática compromete a segurança e a continuidade das ações. Este projeto visa instalar uma cobertura de segurança, promovendo um ambiente acessível, protegido e adequado para acolher o público idoso, conforme previsto no Item 03 dos objetivos do Edital 01/2025 – CMPI/FUMAPI, financiado com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI/CMPI-SEMTAS, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Classificação Orçamentária:

Código de Atividade: 18.46 – 08.241.150.2-385 – Fortalecimento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FUMAPI. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fonte: 17991401 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.41 – Contribuições

Vigência: O presente Termo de Colaboração terá sua vigência iniciada a partir do efetivo recebimento do repasse dos recursos financeiros pela Organização da Sociedade Civil, encerrando-se após o decurso de 03 (três) meses contados a partir da mesma data, conforme período de execução do Plano de Trabalho.

Data de assinatura: 30 de junho de 2026.

Signatários: Pela SEMTAS: Auricéa Xavier de Souza – Secretária; pelo INSTITUTO VIDA VIDEIRA: CICERO FRANCISCO DA COSTA NETO – Presidente.

*EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL N° 11/2026

PROCESSO: 20260577697

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS
CONTRATADO: FÁCIL TEND TUDO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 10.907.486/0001-08.

ENDEREÇO: RUA ALAMEDAS DOS JACARANDÁS, 255, CEP: 79.826-340, Cidade: DOURADOS - MS.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo tipo caminhão baú, destinado a atender de forma contínua e integral as necessidades operacionais e logísticas da SEMTAS no transporte de mobiliários, gêneros alimentícios, equipamentos e insumos.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor mensal: R\$ 10.530,00 (Dez mil, Quinhentos e Trinta reais). Valor estimado 2026: R\$ 73.710,00 (Setenta e Três mil, Setecentos e Dez reais). Valor 12 meses: R\$ 126.360,00 (Cento e Vinte e Seis mil, Trezentos e Sessenta reais). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-79 – Locação de Veículos Sem Mão-de-Obra.

VALOR TOTAL: R\$ 126.360,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato Emergencial terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou até a conclusão do regular procedimento licitatório definitivo (Processo originário de contratação definitiva), o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026

Assinatura: AURICÉA XAVIER DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

*Replicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público que encontra-se agendada a licitação cujo, objeto, data e horário segue abaixo elencado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
SEINFRA -20260557149	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 22.011/2026	Contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura para execução de pavimentação de Vias no Loteamento Jardim Brasil, no Bairro Pajuçara em Natal/RN	23/JULHO/2026	09h00min (Horário de Brasília)

Natal, 07 de julho de 2026.

Tércio Cabral Pinheiro – Pregoeiro/Agente de Contratação. SEINFRA/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N°065/2026- STTU/GS, DE 06 DE JULHO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto n° 11.584 de 18 de setembro de 2018, alterado por meio dos Decretos n° 12.261, de 19 de julho de 2021 e Decreto n° 13.685 de 24 de março de 2026 e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Servidoras relacionadas abaixo, para compor a Comissão de Análise de Defesa de Autuação de Trânsito – Defesa Prévia da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU:

a) Waldineya Nayara da Silva – Membro Titular da Primeira Câmara

b) Raissa da Costa Pacheco – Membro Titular da Terceira Câmara

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

PORTARIA N° 064/2026- STTU/GS, DE 06 DE JULHO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto n° 11.584 de 18 de setembro de 2018, alterado por meio dos Decretos n° 12.261, de 19 de julho de 2021 e Decreto n° 13.685 de 24 de março de 2026 e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º. – Destituir os Servidores listados abaixo, da função de Membro Titular e Membro Suplente respectivamente, da Primeira Câmara da Comissão de Análise de Defesa de Autuação de Trânsito – Defesa Prévia da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, designados por meio da Portaria de n° 035/2026- STTU/GS, de 09 de abril de 2026:

a) Felipe da Cunha Safieh

b) Waldineya Nayara da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2025

Processo n.º 20251150495

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN.

CNPJ: 02.852.277/0001-78

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 12/2025 celebrado entre o Município de Natal/RN e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN por mais 90 (noventa) dias, consoante possibilidade prevista no Contrato originário em sua “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO”. O serviço será prestado por mais 90 (noventa) dias, tendo efeitos de 9 de julho de 2026 a 9 de outubro de 2026. A prorrogação não implicará quaisquer alterações de valores, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro ou acréscimo de despesas para a Administração, mantendo-se inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas.

Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 111, da Lei n° 14.133/2021, c/c a cláusula contratual de vigência, e, subsidiariamente, em observância aos princípios da legalidade, da continuidade do serviço público e da eficiência, bem como das demais normas de direito público pertinentes, permanecendo inalteradas as condições contratuais que não conflitem com o presente instrumento.

Data da assinatura: 01 de julho de 2026.

Assinaturas: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, pela contratante; e Tânia Costa, pela contratada.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N.º 06/2026

Processo n.º 20260677756

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA

Contratada: WT DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 35.291.038/0001-45

Objeto: Contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de Caixas de Resmas de Papel Alcalino Formato A4, Gramatura 75G/M2, Dimensões (LXC): 210MM X 297MM, Resma com 500 (quinhentas) folhas, Caixa com 10 (dez) Resmas.

Classificação da Despesa: Atividade: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA; Elemento de Despesas: 3.33.90.30 – Material de Consumo;

Sub-Elemento: 30.16;

Fonte: 150000000;

Anexo: 1;

Valor Total: R\$ 4.612,25 (quatro mil, seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos);

Prazo de execução: Imediato

Data da emissão: 19 de junho de 2026.

Data da assinatura: 22 de junho de 2026.

Signatárias: FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO – Secretário Municipal de Planejamento – SEMPLA/PMN; RODRIGO DUARTE DE AQUINO PEREIRA – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPA.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20260067168-SEMPA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. II, C/C §3º DO ART. 75, AMBOS DA LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 A Secretaria Municipal de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a Aquisição de Material de Limpeza, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n.º 14.333/2021, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> até as 11:59 (horário de Brasília) do dia 11 de julho de 2026. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais/08241747000496/2026/224>. Mais informações na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, CEP: 59.025-270, por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br) e/ou telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h. Natal/RN, 07 de julho de 2026.

Rodrigo Duarte de Aquino Pereira – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPA/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**PORTARIA Nº 009/2026 – CGMN/SEMDES, DE 7 DE JULHO DE 2026**

LÊNIO JACOME, Corregedor da Guarda Municipal da Cidade do Natal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I, III e V, do artigo 4º, da Lei Complementar 084, de 04 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO que, até a presente data, nenhum ato instrutório foi providenciado no âmbito do referido processo;

CONSIDERANDO que o posterior afastamento por férias de membro da comissão prejudicou o andamento dos trabalhos e a eficácia das investigações, em afronta aos princípios da celeridade e da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 004/2026 – CGMN/SEMDES, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de maio de 2026, que constituiu Comissão de Sindicância destinada a apurar eventuais irregularidades administrativas apontadas em denúncia constante no Processo Administrativo Eletrônico SEMDES-20260680617, visando à elucidação dos fatos, identificação de autoria e a apuração de responsabilidades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

LÊNIO JACOME

Corregedor da Guarda Municipal de Natal

Matrícula nº 17.358-4

PORTARIA Nº 010/2026 – CGMN/SEMDES, DE 7 DE JULHO DE 2026

LÊNIO JACOME, Corregedor da Guarda Municipal da Cidade do Natal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I, III e V, do artigo 4º, da Lei Complementar 084, de 04 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância destinada a apurar eventuais irregularidades administrativas apontadas em denúncia constante no Processo Administrativo Eletrônico SEMDES-20260680617, visando à elucidação dos fatos, identificação de autoria e a apuração de responsabilidades.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida comissão, sob a presidência do primeiro:

I – FLÁVIO VIEIRA DA SILVA, MATRÍCULA N.º 11.265-8

II – EDSON ANDRADE DA SILVA, MATRÍCULA N.º 12260-2;

III – MANUEL DO CARMO DOS SANTOS JÚNIOR, MATRÍCULA N.º 19190-6;

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

LÊNIO JACOME

Corregedor da Guarda Municipal de Natal

Matrícula nº 17.358-4

PORTARIA Nº 011/2026 – CGMN/SEMDES, DE 07 DE JULHO DE 2026.

LÊNIO JACOME, Corregedor da Guarda Municipal da Cidade do Natal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I, III e V, do artigo 4º, da Lei Complementar 084, de 04 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que a apuração das eventuais irregularidades administrativas apontadas no Processo Administrativo Eletrônico SEMDES-20260800426 demanda uma análise minuciosa de farta documentação e histórico de procedimentos; e,

CONSIDERANDO que se faz indispensável a realização de novas diligências, oitiva de testemunhas e coleta de elementos probatórios complementares,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria nº 005/2026 – CGMN/SEMDES, de 09 de junho de 2026, destinada a apurar eventuais irregularidades administrativas apontadas em denúncia constante no Processo Administrativo Eletrônico SEMDES-20260800426, visando à elucidação dos fatos, identificação de autoria e a apuração de responsabilidades, a contar do encerramento do período inicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

LÊNIO JACOME

Corregedor da Guarda Municipal de Natal

Matrícula nº 17.358-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026

CONTRATO Nº 005/2026

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA(O): M DE L M BERREZA COMERCIO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e descartável, destinados ao suprimento regular das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, compreendendo insumos de uso contínuo nas rotinas de apoio administrativo, necessários à execução das atividades institucionais e à adequada prestação dos serviços públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 27.030,93 (vinte e sete mil e trinta reais e noventa e três centavos)

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-128 – Manutenção e Funcionamentoda SEMSUR.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

FONTE: 15000000 - ANEXO: I

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Fica reconhecida a Dispensa de Licitação na forma do art. 75, II, da Lei Nacional n.14.133/21, e suas alterações posteriores, à despesa abaixo especificada.

DADOS DO CREDOR:

Nº DO PROCESSO: 20260799525.

NOME DO CREDOR: M DE L M BERREZA COMERCIO-CNPJ: 49.695.571/0001-87

ENDEREÇO: R DELMIRO GOUVEIA, 16, NEOPOLIS, NATAL/RN, CEP 59.086-010

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-128 – Manutenção e Funcionamentoda SEMSUR.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

FONTE: 15000000 - ANEXO: I

VALOR: R\$ 27.030,93 (vinte e sete mil e trinta reais e noventa e três centavos)

Natal(RN), em 07 de julho de 2026.

Reconhecimento:

Victor da Cunha Matoso-Secretário Adjunto de Serviços Urbanos Mat. 73.591-0

Ratificação

Felipe Queiroz da Cunha Alves Secretário Municipal de Serviços Urbanos Mat. 73.590-6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA Nº 038/2026-GP/NATALPREV, DE 01 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20260909282 – NATALPREV, de 30/06/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2022, em favor de GERALDA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 010.320.324-99, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge do servidor municipal aposentado CÍCERO PORFÍRO DOS SANTOS, matrícula nº 105.479-8, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível V, falecido em 14 de março de 2026, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS

TIPO DE PENSÃO

GERALDA OLIVEIRA DOS SANTOS

PENSÃO PROVISÓRIA

Thiago Costa Marreiros

Presidente – NATALPREV

PORTARIA Nº 039/2026-GP/NATALPREV, DE 01 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20260897330 – NATALPREV, de 26/06/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de MARIA FATIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 170.089.214-20, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º e §2º, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida judicialmente através do Processo Nº 0849202-10.2023.8.20.5001, do Juízo de Direito da 7ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal) da servidora municipal aposentada MÉRCIA RITA DE MEDEIROS, matrícula nº 104.909-3, ocupante do Cargo de Professor N1-I, falecida em 01 de setembro de 2021, com valor correspondente à totalidade dos proventos do ex-servidor quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS

TIPO DE PENSÃO

%PENSÃO

MARIA FATIMA DE OLIVEIRA

PENSÃO PROVISÓRIA

100,00%

Thiago Costa Marreiros

Presidente – Natalprev

PORTARIA Nº 222/2026-AP/A, DE 07 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 02729/98 – SME,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº. 143/99-AP, de 30 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Dia 07 de maio de 1999, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do artigo 40, III, “d”, da Constituição Federal c/c o artigo 3º parágrafo 2º e 3º da Emenda Constitucional nº. 020/98 e artigo 175, III, “d” da Lei nº 1.517 de 23.12.65, alterado pela Lei nº 4.091 de 11.06.92.

CONSIDERANDO o mandado de notificação 001012/2026-DE, do Tribunal de Contas do Estado – TCE indicando a necessidade de retificação do Ato aposentador quanto a inclusão da fundamentação jurídica das vantagens pessoais concedidas.

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº. 143/99-AP, de 30 de março de 1999,

publicado no Diário Oficial do Dia 07 de maio de 1999, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, III, "d", da Constituição Federal c/c o artigo 3º parágrafo 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 020/98 e artigo 175, III, "d" da Lei nº 1.517 de 23.12.65, alterado pela Lei nº 4.091 de 11.06.92, à funcionária MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.325-6, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 24 anos de serviço calculados com base no vencimento da Classe imediatamente superior, "ex-vi" do artigo 76, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Natal, ou seja, GASG, Padrão A, Nível VII, acrescidos de 24% de anuênio nos termos da Lei nº 4.108/1992 e 25 horas extras incorporadas, conforme Súmula 76 do TST.
Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos e fundamentos legais da portaria original
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 07/2026/GP/NATALPREV, 07 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, Thiago Costa Marreiros, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º Designar o servidor Davi Cabral Barbosa, matrícula nº 177.743-2 como Fiscal do Contrato, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20260734539 firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e o Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos LTDA, CNPJ nº 12.942.180/0001-00, que tem por objeto a inscrição de 07 (sete) servidores no Curso de Pós-graduação MBA em Regime Próprio de Previdência Social com Certificação Profissional em Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros

Presidente – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**PORTARIA Nº 334/2026 – GP/FUNCARTE DE 07 DE JULHO DE 2026.**

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 171/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa GB PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.038.296/0001-44, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260923234.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 171/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa GB PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.038.296/0001-44, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260923234.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 07 de julho de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260922394

Nome do Credor: ROSIE MARIE NASCIMENTO DE MEDEIROS

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA ÁREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Objeto: Contratação do integrante ROSIE MARIE NASCIMENTO DE MEDEIROS, sob CPF 008.541.144-24 para compor a Comissão Julgadora, no âmbito da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2026 – APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXVI FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL. Processo Administrativo nº Funcarte-20260717081.

Natal/RN, 06 de julho de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2026

Nº do processo: Funcarte-20260923234

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: GB PRODUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação da empresa GB PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.038.296/0001-44, para apresentação de Valber Fernandes e banda, na programação do evento Arraiá do Bairro Nordeste, que acontecerá na Rua do Norte com a Rua São Tomé de Souza, Bairro Nordeste, Natal/RN, no dia 18 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas

e horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

GB PRODUÇÕES LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260923234

Nome do Credor: GB PRODUÇÕES LTDA Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Objeto: Contratação da empresa GB PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.038.296/0001-44, para apresentação de Valber Fernandes e banda, na programação do evento Arraiá do Bairro Nordeste, que acontecerá na Rua do Norte com a Rua São Tomé de Souza, Bairro Nordeste, Natal/RN, no dia 18 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir.

Natal/RN, 03 de julho de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**EDITAL****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 09:00 horas do dia 16 de julho de 2026, em sua sede localizada à rua Dr. Mário Negócio, 2389 - Quintas - Natal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Nomeação e posse de membro do Conselho de Administração.

Natal/ RN, 07 de julho de 2026.

A Diretoria

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0340/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, com lotação no Gabinete do Vereador Irapuã Nobrega .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de julho de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0341/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear ALICE JOYCE SOUZA ARAUJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo 1, com lotação no Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de julho de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0342/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar MARIA JOSICLEIDE DE ANDRADE FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Tácio de Eudiane .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de julho de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0343/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar AZINETE SILVA DO NASCIMENTO MACEDO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Claudio Custodio .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de julho de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0344/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear AZINETE SILVA DO NASCIMENTO MACEDO, para ocupar o cargo em comissão Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Tarcio de Eudiane.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de julho de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0345/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear MARIA JOSICLEIDE DE ANDRADE FERREIRA, para ocupar o cargo em comissão Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Claudio Custodio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de julho de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI

08.456.899/0001-63

Exercício: 2026

1 de 1

BALANCETE FINANCEIRO DE JUNHO DE 2026

Despesa Empenhada

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.280.885,19	99.308.490,98	ORÇAMENTÁRIA	14.279.187,91	74.805.866,22
DESPESA	2.297.372,33	27.146.520,88	01 Legislativa	14.279.187,91	74.805.866,22
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	2.297.372,33	27.347.050,88	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.781.449,99	21.493.705,13
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-200.530,00	DESPESA	2.065.843,37	9.691.468,16
CONSIGNAÇÕES	1.715.378,20	10.099.735,36	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	2.065.843,37	9.759.700,79
9002 EMPRESTIMO CEF	174.317,87	1.107.368,28	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		-68.232,63
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	44.875,74	233.809,96	RESTOS A PAGAR	1.465,00	588.594,91
9005 ISS	37.990,16	181.613,52	8001 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		35.370,00
9013 UVERN	119,00	714,00	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.465,00	553.224,91
9024 ODONTO PRIME	160,00	1.000,00	CONSIGNAÇÕES	1.714.141,62	10.193.068,55
9025 DENTAL MED	2.034,49	12.472,03	9002 EMPRESTIMO CEF	174.317,87	1.107.368,28
9026 BLOQUEIO JUDICIAL TJRN	2.167,22	13.003,32	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	44.875,74	233.809,96
9028 APROLEGIS	60,00	360,00	9005 ISS	37.914,44	198.390,50
9014 PIS/COFINS	419,75	2.518,50	9013 UVERN	119,00	714,00
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	73.513,12	350.322,02	9024 ODONTO PRIME	320,00	1.000,00
9006 FUNFIRE	106.708,55	636.300,35	9025 DENTAL MED	2.034,49	12.472,03
9007 FUNCAPRE	56.369,39	337.205,10	9026 BLOQUEIO JUDICIAL TJRN		10.836,10
9008 SINSEAT	722,59	2.372,12	9028 APROLEGIS	60,00	360,00
9009 SINSECAM	7.284,70	54.438,60	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	73.395,15	417.184,27
9015 CSLL	115,00	690,00	9006 FUNFIRE	106.708,55	636.300,35
9027 ODONTO SYSTEM	230,58	1.491,36	9007 FUNCAPRE	56.369,39	337.205,10
9032 UNIODONTO	318,56	2.343,56	9008 SINSEAT		855,36
9033 ABATE TETO	131.624,74	552.197,25	9009 SINSECAM	7.284,70	54.438,60
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	26.305,13	177.148,36	9027 ODONTO SYSTEM	230,58	1.491,36
9036 CONSIGNAÇÃO BB	73.321,95	348.648,49	9032 UNIODONTO	318,56	2.343,56
9037 SICOOB	6.442,11	44.398,42	9033 ABATE TETO	131.624,74	552.196,65
9038 CONTA VINCULADA - CEF	33.754,07	170.180,23	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	28.526,80	193.735,40
9040 UNIDENTIS	361,90	2.219,40	9036 CONSIGNAÇÃO BB	73.321,95	348.648,49
9042 INSS_FOLHA	310.389,92	1.882.625,10	9037 SICOOB	6.442,11	44.398,42
9043 IRRF_FOLHA	600.560,86	3.806.803,21	9038 CONTA VINCULADA - CEF	33.754,07	170.180,23
9044 OWLDIGITAL PAGAMENTOS	25.210,80	177.492,18	9040 UNIDENTIS	361,90	2.219,40
CREDORES DIVERSOS	52.670,93	335.875,06	9042 INSS_FOLHA	310.389,92	1.882.625,10
9039 RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	52.670,93	335.875,06	9043 IRRF_FOLHA	600.560,86	3.806.803,21
RESTITUIÇÕES A PAGAR	968,10	356.686,00	9044 OWLDIGITAL PAGAMENTOS	25.210,80	177.492,18
9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO	968,10	7.766,00	CREDORES DIVERSOS	0,00	568.962,23
9045 RESSARCIMENTO SUBSIDIO		348.920,00	9039 RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		568.962,23
TRANSFERÊNCIAS FINAN	10.214.495,63	61.369.673,68	TRANSFERÊNCIAS FINAN	0,00	451.611,28
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	10.214.495,63	61.369.673,68	7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL		451.611,28
Total ->	14.280.885,19	99.308.490,98	Total ->	18.060.637,90	96.299.571,35
=> SALDO ANTERIOR	8.769.212,77	1.980.540,43	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	4.989.460,06	4.989.460,06
BANCO CONTA MOVIMENTO	266.019,66	674.556,72	BANCO CONTA MOVIMENTO	322.290,94	322.290,94
BANCO CONTA APLICAÇÃO	8.503.193,11	1.305.983,71	BANCO CONTA APLICAÇÃO	4.667.169,12	4.667.169,12
Total SALDO ANTERIOR	8.769.212,77	1.980.540,43	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	4.989.460,06	4.989.460,06
TOTAL DA RECEITA	23.050.097,96	101.289.031,41	TOTAL DA DESPESA	23.050.097,96	101.289.031,41

Severino Simião da Silva
Coordenador de Orç e Finanças
CRC nº 5662/0-5

Emerson Evano Teixeira da Silva
Diretor Geral

Eriko Jácome
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA JUNDIAI, 546
NATAL - RN
084 - 08.456.899/0001-63

<http://www.cmnat.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2026
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO
PERÍODO : 01/05/2026 A 30/06/2026

ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
0101	CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL					
010101	LEGISLATIVO					
010101.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
010101.031.01.0000	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO					
010101.031.01.2005	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELE					
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1751 - 0000 - COSIP - CONTRIB CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚB					
10522-8	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	95.493,28
	30.210,92	0,00	30.210,92	115.710,00	115.710,00	562.817,68
	804.506,72	0,00	804.506,72	241.689,04	241.407,81	281,23
010101.031.01.2007	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA					
3319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
14478-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10501-5	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	12.070,00
	0,00	0,00	0,00	19.586,00	19.586,00	39.172,00
	97.930,00	0,00	97.930,00	58.758,00	58.758,00	0,00
3339008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
12957-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10502-3	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	12.668,00
	7.220,00	0,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	0,00
	17.332,00	0,00	17.332,00	17.332,00	17.332,00	0,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10515-5	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	116.157,21
	132.767,20	0,00	132.767,20	56.388,88	67.376,91	283.084,00
	383.842,79	0,00	383.842,79	100.758,79	100.758,79	0,00
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10503-1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339035000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10504-0	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10505-8	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	38.227,12
	94.400,00	0,00	94.400,00	36.600,00	24.800,00	80.550,00
	181.772,88	0,00	181.772,88	101.222,88	89.422,88	11.800,00
3339037000000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10506-6	1.000.000,00	0,00	0,00	800.000,00	200.000,00	613,12
	199.386,88	0,00	199.386,88	0,00	0,00	199.386,88
	199.386,88	0,00	199.386,88	0,00	0,00	0,00
3339037000000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recurso: 1753 - 0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES					
14318-9	3.520.124,00	400.000,00	0,00	20.000,00	3.900.124,00	18.868,36
	0,00	0,00	0,00	636.657,70	636.657,70	2.275.621,67
	3.881.255,64	0,00	3.881.255,64	1.605.633,97	1.605.633,97	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA JUNDIAI, 546
NATAL - RN
084 - 08.456.899/0001-63

<http://www.cmnat.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2026
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO
PERÍODO : 01/05/2026 A 30/06/2026

ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10507-4	9.656.810,20	0,00	0,00	420.000,00	9.236.810,20	5.804.770,86
	2.610,00	0,00	2.610,00	494.628,53	423.205,90	2.154.198,45
	3.439.069,34	7.030,00	3.432.039,34	1.277.840,89	1.206.418,26	71.422,63
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1751 - 0000 - COSIP - CONTRIB CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚB					
10508-2	2.685.105,00	0,00	0,00	0,00	2.685.105,00	1.160.657,55
	0,00	0,00	0,00	396.209,08	661.478,12	730.658,54
	1.524.447,45	0,00	1.524.447,45	793.788,91	793.788,91	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1753 - 0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES					
13380-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339040000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ Recurso: 1753 - 0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES					
14457-6	5.500.000,00	420.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	5.567,32
	0,00	0,00	0,00	996.812,93	996.812,93	3.517.350,09
	5.914.432,68	0,00	5.914.432,68	2.397.082,59	2.397.082,59	0,00
3339046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10510-4	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	454.313,33
	114.586,67	0,00	114.586,67	114.586,67	114.586,67	0,00
	345.686,67	0,00	345.686,67	345.686,67	345.686,67	0,00
3339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10511-2	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10509-0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10516-3	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.311,83
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,35
	1.688,17	0,00	1.688,17	1.457,82	1.457,82	0,00
3339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10517-1	1.000,00	420.000,00	0,00	0,00	421.000,00	222.601,85
	65.896,38	0,00	65.896,38	65.896,38	65.896,38	0,00
	198.398,15	0,00	198.398,15	198.398,15	198.398,15	0,00
3449030000000	MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10513-9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10514-7	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10512-0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.01.2009	VERBA DE MANUTENÇÃO DE GABINETE					
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
14316-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA JUNDIAI, 546
NATAL - RN
084 - 08.456.899/0001-63

<http://www.cmnat.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2026
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO

PERÍODO : 01/05/2026 A 30/06/2026

ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
3339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10521-0	7.656.000,00	0,00	0,00	0,00	7.656.000,00	0,00
	198.000,00	198.000,00	0,00	1.162.992,21	1.162.992,21	4.785.569,27
	7.854.000,00	198.000,00	7.656.000,00	2.870.430,73	2.870.430,73	0,00
010101.031.01.2062	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
3319001000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
12531-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319009000000	SALÁRIO-FAMÍLIA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10496-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10495-7	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00	33.380.279,47
	13.375.409,06	0,00	13.375.409,06	13.379.794,72	13.379.794,72	30.946,11
	36.619.720,53	0,00	36.619.720,53	36.588.774,42	36.588.774,42	0,00
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10497-3	6.500.000,00	12.403.298,95	0,00	0,00	18.903.298,95	5.442.872,63
	7.471.502,21	0,00	7.471.502,21	5.600.574,80	5.600.574,80	2.644.611,32
	13.460.426,32	0,00	13.460.426,32	10.815.815,00	10.815.815,00	0,00
3319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10557-0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10499-0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10498-1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
14901-2	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319094000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10500-7	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.01.2065	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS					
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10518-0	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	3.000,00
	60.000,00	0,00	60.000,00	8.737,43	8.737,43	67.352,50
	87.000,00	0,00	87.000,00	19.647,50	19.647,50	0,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10519-8	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA JUNDIAI, 546
NATAL - RN
084 - 08.456.899/0001-63

<http://www.cmnat.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2026
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO
PERÍODO : 01/05/2026 A 30/06/2026

ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10520-1	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449051000000	OBRAS E INSTALACOES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
12767-1	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.0000	LEGISLATIVO PERTO DAS PESSOAS					
010101.031.159.1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL D					
3449051000000	OBRAS E INSTALACOES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
14898-9	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.1010	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE					
3449051000000	OBRAS E INSTALACOES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10553-8	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.1025	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RÁDIO					
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10550-3	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10551-1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10552-0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.1026	PREMIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E					
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10554-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10555-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10556-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.1043	IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL					
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
14899-7	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA JUNDIAI, 546
NATAL - RN
084 - 08.456.899/0001-63

<http://www.cmnat.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2026
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO
PERÍODO : 01/05/2026 A 30/06/2026

ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
010101.031.159.1090 MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO IN						
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS			
13376-0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3445052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS			
13377-9	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.2056 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DO L						
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS			
10544-9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339031000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS			
10545-7	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS			
10546-5	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339037000000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS			
10547-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS			
10549-0	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS			
10548-1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃO	111.276.039,20	13.643.298,95	0,00	1.240.000,00	123.679.338,15	48.873.471,93
	21.751.989,32	198.000,00	21.553.989,32	23.092.395,33	23.285.429,77	17.371.548,86
	75.010.896,22	205.030,00	74.805.866,22	57.434.317,36	57.350.813,50	83.503,86
TOTAL GERAL	111.276.039,20	13.643.298,95	0,00	1.240.000,00	123.679.338,15	48.873.471,93
	21.751.989,32	198.000,00	21.553.989,32	23.092.395,33	23.285.429,77	17.371.548,86
	75.010.896,22	205.030,00	74.805.866,22	57.434.317,36	57.350.813,50	83.503,86

Prefeito

Contador

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, imprerivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias